

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.

**PORTARIA SEMA Nº 071, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, **Considerando** o disposto nos artigos nºs 14 e 15 da Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2005; **RESOLVE:** Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **Luis Henrique Piva** matrícula nº 198.503-5C, para exercer atividades de Secretário Executivo do Conselho do Estado do Amazonas – CEMAAM, sem prejuízo de suas demais competências legais, para fins do disposto no artigo 16 e incisos da Lei nº. 2985, de 18 de outubro de 2005, que regulamentou o artigo 220, § 1º e 2º da Constituição Estadual; Art. 2º - A função designada ao servidor não é remunerada, sendo, porém, considerada como serviço público relevante, conforme o previsto no art. 8º da Lei nº 2.985, de outubro de 2005; Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2015. **CIENTIFQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 09 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

014121

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

**RESOLUÇÃO/CEMAAM Nº 21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

ALTERA a Resolução/CEMAAM nº 18, de 16 de setembro de 2014 e REVOGA a Resolução/CEMAAM nº 19, de 06 de novembro de 2014, que estabelece período de defeso reprodutivo das espécies de peixes *Semaprochilodus spp.* (jaraquis), *Pseudoplatystoma tigrinum* (caparari) e *Pseudoplatystoma fasciatum* (surubim).

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, previsto no artigo 220 da Constituição Estadual de 1989, e instituído pela Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto em seu regimento interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar a Resolução/CEMAAM nº 18, de 16 de setembro de 2014 e revogar a Resolução/CEMAAM nº 19, de 06 de novembro de 2014 que estabelece período de defeso reprodutivo das espécies de peixes *Semaprochilodus spp.* (jaraquis), *Pseudoplatystoma tigrinum* (caparari) e *Pseudoplatystoma fasciatum* (surubim).

**Art. 2.º** Excluir do período de defeso reprodutivo a espécie *Semaprochilodus spp.* (jaraquis), previsto na Resolução/CEMAAM nº 18 e incluir as espécies *Osteoglossum spp.* (aruanã) e *Hypophthalmus spp.* (mapará) de 15 de novembro a 15 de março.

**Art. 3.º** Ampliar o limite estabelecido no § 2.º, do Art. 2.º da Resolução CEMAAM nº 18, das espécies *Pseudoplatystoma tigrinum* (caparari), *Pseudoplatystoma fasciatum* (surubim), *Osteoglossum bicirrhosum* (aruanã branca) e *Hypophthalmus spp.* (mapará), durante o período de defeso, de cinco para dez quilos de peixes, por dia, para subsistência das populações ribeirinhas.

**Art. 4.º** Ficam mantidas as disposições previstas na Resolução CEMAAM nº 18, de 16 de setembro de 2014.

**Art. 5.º** Fixar o segundo dia útil após o início do defeso, como prazo máximo para a declaração ao órgão ambiental competente (anexo I), dos estoques de peixes in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, bares, hotéis, restaurantes e similares.

**Art. 6.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do CEMAAM, em Manaus, 27 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Presidente do CEMAAM

014122

<b>ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS-NOMEADOS</b>	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA	
Servidor(a): PABLO PACHECO	
Cargo: GERENTE AD-2	
1 1 Veículo modelo Celta/2005 valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) Manaus, 10/11/2015	
Servidor(a): JAIME GOMES NERY JUNIOR	
Cargo: GERENTE AD-2	
1 1 Terreno no Novo Airão comprado em (2010), no valor de R\$3.500 (Três mil e Quinhentos Reais)	
2 1 Casa em Presidente Figueiredo, na Rua Almerinda Malaquias, no valor de R\$ 40.000 (Quarenta Mil Reais) Manaus, 10/11/2015	
Servidor(a): FRANCISCO OTÁVIO ALEIXO	
Cargo: ASSESSOR AD-2	
1 1 Apartamento	
2 1 Carro Modelo Prisma LT/2014	
3 1 moto CG/94 Manaus, 10/11/2015	
Servidor(a): MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA	
Cargo: GERENTE AD-2	
NADA A DECLARAR Manaus, 10/11/2015	
Servidor(a): ALZENILSON SANTOS DE AQUINO	
Cargo: ASSESSOR AD-2	
1 1 Casa em Parintins-AM	
2 1 Moto CB-300 Manaus, 10/11/2015	

Servidor(a): ADEVANE DA SILVA ARAUJO	
Cargo: GERENTE AD-2	
1 1 Veículo Celta placa JWZ 5823. Manaus, 10/11/2015	
Servidor(a): WALBEM JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA	
Cargo: GERENTE AD-2	
1 1 Moto Modelo XRE 300 HONDA. Manaus, 10/11/2015	
Servidor(a): GILBERTO OLAVO COSTA DE OLIVEIRA	
Cargo: GERENTE AD-2	
1 1 Apartamento com 2(dois) quartos, 1(uma) sala, 1(uma) cozinha, 2(dois) banheiros, localizado na Estrada da Ponta Negra no Conjunto Ayapua Bloco F1, Apartamento 32 terceiro andar;	
2 1 casa de Alvenaria medindo 7m x12m com 06 (seis) compartimentos em um terreno 12m x 30m localizada na Rua Joao Paulo II Centro de Caruaru;	
3 1 Molocideta modelo Falcão 400cc ano 2013;	
4 1 Carro Ford Fiesta, cor preta ano 2013. Manaus, 10/11/2015	
Os servidores acima declararam não possuir nenhum bem, que não os enumerados e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações.	
Assessoria de Gestão de Pessoas	

014123

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ DATA 05.11.2015

EXTRATO Nº 123/15-SEFAZ

**Espécie, Número, Data:** Termo de Contrato nº 28/15-SEFAZ, firmado em 26.10.2015. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.** **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da tabela de preços de veículos automotores, visando à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), no exercício de 2016; **Valor Global:** R\$ 34.044,43; **Dotação Orçamentária:** UO: 14701; PI: 04.129.3259.2096.0001; ND: 33903501 e Fonte: 0100, tendo sido emitida em 02/09/2015 a NE 75/2015, no valor de R\$ 34.044,43; **Fundamento Legal:** Despacho Autorizativo da SEA com base no parecer nº 103/2015-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.

Francisco Arnóbio Bezerra Mota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

014124

SEFAZ – RESENHAS DE PORTARIAS

**0279-A/2015-GSEFAZ-23.09.15** DESIGNA CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, mat. 189.880-9A, ATIFE, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, da Carta-Contrato nº 11/15-SEFAZ, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de 200 (duzentos) certificados digitais pessoa física do tipo A3 armazenados na forma de "token" e dá outras providências. **0304/2015-GSEFAZ-29.10.15** DESIGNA os servidores do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, AUDREY CRISTINI SIMÕES ASSAYAG, Mat. 193.560-7A, e FERNANDO SILVA MARQUEZINI, Mat. 193.511-9A, para o exercício da atividade de julgamento, em primeira instância, do Processo Tributário-Administrativo, na forma do disposto no artigo 19, inciso IV, e do artigo 21, parágrafo único, da Lei nº 2.750, de 23.09.2002, e no § 4º do artigo 233, da Lei Complementar nº 19/97, acrescentado pela Lei Complementar nº 158, de 08.10.2015, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16.10.2015, durante o qual ficam impedidos de desenvolver as atividades de fiscalização direta ou indireta e LOTA os mesmos na AUDITORIA TRIBUTÁRIA-AT, a contar de 16.10.2015, atribuindo-lhes, a partir de então, a gratificação de atividade judicante prevista no Art. 19, inciso IV, da Lei nº 2.750, de 23.09.2002, equivalente a 2.000 quotas. **0305/2015-GSEFAZ-29.10.15** DESIGNA o Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA, Mat. 119.932-3A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, nos dias 03 e 04.11.2015, em virtude do afastamento legal do titular e dá outras providências. **0306/2015-GSEFAZ-03.11.15** DESIGNA RUBENS MARQUES FURTADO, AAFE, mat. 192.869-4A, em complemento à Portaria nº 0156/2010-GSEFAZ, de 05.05.2010, para compor a Comissão de recebimento e aceitação de bens de consumo ou permanentes desta Secretaria. **0308/2015-GSEFAZ-06.11.15** REMOVE, no interesse do Estado, ALUÍZIO RAMOS PINHEIRO, TATE, mat. 000.818-4A, da Unidade de PARINTINS para a Unidade de TEFÉ, onde passa a ser lotado, atribuindo-lhe a Gratificação de Localidade de que trata o artigo 24, da Lei nº 2.750, de 23.09.2002, com a nova redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 2.865, de 18.12.2003, na forma do Anexo III do Decreto nº 23.990, de 22.12.2003, a contar de 01.12.2015 e dá outras

providências. **0309/2015-GSEFAZ-06.11.15** INSTAURA Processo Administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para apurar a responsabilidade pelo descumprimento da obrigação objeto do item 02 – fornecimento de gaveteiros volantes, do Pregão Eletrônico nº2194/2014-CGL e homologado por esta Secretaria em 22.12.2014; INSTITUI uma Comissão integrada pelos servidores GINNA CARMEM DE JESUS GIBSON, Assessor II, Mat. 190.485-0A, CARLOS ALBERTO PINTO SOARES, Gerente de Material e Patrimônio, Mat. 194.834-0A e MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, Subgerente de Patrimônio, Mat. 125.337-9A, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o Processo Administrativo ora instaurado e dá outras providências. **0310/2015-GSEFAZ-09.11.15** AUTORIZA a averbação do Tempo de Serviço em favor de EDSON MELO DE OLIVEIRA, TFE, mat. 000.034-5A, referente a Licença Especial não Gozada, no período do quinquênio de 30.06.1991 a 28.06.1996-90 dias, totalizando 90 (noventa) dias, os quais, contados em dobro, perfazem 180 (cento e oitenta) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de novembro de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

014125

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 25.063, DE 13/06/2005. Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento: Nome e cargo: **Afonso Lobo Moraes**, Secretário de Estado da Fazenda.

Destino	Período
SÃO PAULO e BRASÍLIA	03 e 04.11.2015

Objetivo: Participar de reuniões de interesse do Estado, em São Paulo-SP na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE e em Brasília-DF no Banco do Brasil e com o Senador Jucá.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

014126

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, de que trata o artigo 5º do Decreto no. 26.337 de 12/12/2006, A Secretária Executiva Adjunta da Juventude, Esporte e Lazer, autorizou o seguinte deslocamento de servidores e/ou colaboradores, sem ônus ao erário, no tocante as diárias:

**Nome e Cargo:** Flavio da Costa Oliveira – PROFESSOR PF20.LPL-IV – **Período:** 23/07/2015 a 29/07/2015 - **Destino:** Manaus/Rio de Janeiro/Manaus - **Objetivo:** Fazer o intercambio para contatos com organizadores e patrocinadores da Maratona Rio 2015. - **Nome e Cargo:** Joaquim Manoel Pinheiro Filho – PROFESSOR PF20.ESP-III – **Período:** 11/09/2015 a 13/09/2015 - **Destino:** Manaus/São Paulo/Manaus - **Objetivo:** Acompanhar a delegação paralímpica como técnico. - **Nome e Cargo:** Rodrigo Lima Ramos – Assessor I AD-1 – **Período:** 19/10/2015 a 21/10/2015 - **Destino:** Manaus/São Paulo/Manaus - **Objetivo:** Participar do 3º Fórum de Gestão de Estádios e Arenas. - **Nome e Cargo:** Ricardo Pina de Oliveira – CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 – **Período:** 01/10/2015 a 07/10/2015 - **Destino:** Manaus/João Pessoa/Manaus - **Objetivo:** Participar do III Encontro Nacional de Badminton.

Ruth Lilian Rodrigues da Silva  
Secretária Executiva Adjunta

014127

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 104/2015

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 031/2015 – SEJEL. **PARTES:** SEJEL e a OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional, com taxa de serviço de 9% (nove por